



RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

FATO RELEVANTE

RECEBIMENTO DA 1ª PARCELA REFERENTE AO DESINVESTIMENTO PARCIAL GALPÃO WT RBR LOG

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.705.463/0001-33 ("Fundo" ou "FII RBR Log"), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, em complemento ao [Fato Relevante](#) divulgado em 30 de junho de 2024, o quanto segue:

Diante da superação da condição suspensiva ("Superação da CP") avençada no âmbito do *Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra Com Condição Suspensiva e Outras Avenças* (cuja celebração foi divulgada em 30 de julho de 2024 por meio do Fato Relevante supramencionado), referente à venda parcial correspondente à fração ideal de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do Galpão WT RBR Log, localizado na Rod. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Km 45, s/n, Franco da Rocha/SP, objeto das matrículas nº 95.140 e 95.141 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP ("Imóvel"), pelo valor total de R\$ 91.285.858,21 (noventa e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) ("Preço de Venda"), o Fundo recebeu, em 03 de setembro de 2024, a 1ª (primeira) parcela, no valor de R\$ 45.642.929,10 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Preço de Venda.

As 2 (duas) parcelas remanescentes do Preço de Venda serão pagas pelo comprador da seguinte forma, observado o disposto abaixo:

- (i) R\$ 22.821.464,55 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte



e cinco por cento) do Preço de Venda, a ser paga em 180 dias contados da data de Superação CP; e

- (ii) R\$ 22.821.464,55 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Preço de Venda, a ser paga em 12 (doze) meses contados da data de Superação CP.

A segunda e a terceira parcelas, cujo valor base é de R\$ 22.821.464,55 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), cada uma, deverão ser corrigidas monetariamente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), desde o dia 30 de abril de 2024 até a efetiva data de pagamento de cada parcela.

O FII RBR Log é um fundo de gestão ativa e tal desinvestimento parcial está em linha com o reposicionamento da concentração do portfólio, buscando uma maior diversificação nas principais praças logísticas do país nas quais time de gestão entende existir um maior potencial de aumento dos valores de locação e, conseqüentemente, de valorização dos imóveis. Além disso, com esta reciclagem parcial, será possível gerar dividendos extraordinários a serem distribuídos aos cotistas futuramente.

Nos termos da regulamentação vigente (que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros apurados em regime de caixa no semestre), o lucro da referida venda integrará a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre de liquidação de cada uma das parcelas do Preço de Venda. Ressaltamos que o cálculo do valor relativo à distribuição de rendimentos do Fundo é fruto do resultado das diversas alocações existentes no Fundo.

Manteremos os Cotistas e o mercado em geral informados sobre o recebimento das próximas parcelas.

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO